



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engenheiro, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 453/GR/UFFS/2010**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao docente de Ensino Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Adriano Rodrigues de Oliveira	1768171	11/11/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000832/2010- 13
Gisele Leite de Lima	1768806	30/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000762/2010- 95

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

